PUBLICADO EM 25 / 11 / 1995

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. MARCO PAULO VIANNA CORDEIRO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. MARCO PAULO VIANNA CORDEIRO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de novembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente